



**TERMO ADITIVO Nº 0001/2022 AO CONTRATO Nº 0007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009/2022 e PREGÃO**

**PRESENCIAL: 0006/2022.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, 57, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora, **JULIANA SERIGHELLI MOLL**, portadora do CPF sob nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado CONTRATANTE, e a organização da sociedade civil, **INSTITUTO DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV. DIVINO SALVADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 86.552.809/0003-03, com sede na Rua Coronel Fagundes, 180, Bairro Centro, cidade de Videira - SC, representado neste ato pelo Senhor **ANDRÉ RAGNINI**, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, Portador do CPF sob nº 050.469.089-21, e CI sob nº 3.922.170, residente e domiciliado na Rua Alberto Grando, 580, Videira – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº 0009/2022 e de acordo com o Ar. 65, Inciso II, “d” da Lei 8.666/93, atendidas a cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO VALOR**

Fica aditivado o valor do item 019 do contrato nº 0007/2022, conforme Autorização e justificativa da Secretária Municipal de Saúde, e conforme segue:



19	<b>36513 - RETOCELE</b> Os serviços devem incluir minimamente os serviços de anestesiologia, cirurgião, serviço de apoio ao diagnóstico, equipe de enfermagem, acomodação hospitalar e consulta pós-operatória de acordo com a necessidade dos pacientes. Prótese separadas, com registro na ANVISA.	Un	1	2.580,351	2.580,35
----	---	----	---	-----------	----------

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - As demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Arroio Trinta - SC, 02 de dezembro de 2022.

**JULIANA SERIGHELLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ sob nº 10.479.381/0001-97  
**CONTRATANTE**

**ANDRÉ RAGNINI**  
**INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IEAS)**  
CNPJ sob nº 86.552.809/0003-03  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**

**CPF: 789.542.589-72**

**FERNANDO ANDRÉ MANENTI**

**CPF N°: 027.455.819-02**